

EDITAL

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Referência IPC/AGRIFOODSKILLS/2025/01

PRBI/16/2025

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto AGRIFOODSKILLS, com o código de operação ERASMUS-EDU-2024-PI-ALL-INNO-BLUEPRINT, do Instituto Politécnico de Coimbra, nas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Pesquisa sobre as futuras necessidades em matéria de competências para a produção hortofrutícola, indústria alimentar e veterinária.
- 2) Recolha de informação sobre a formação disponível para o sector agroalimentar.
- 3) Análise de lacunas de formação.

Área científica genérica: Ciências Agrárias

Requisitos:

- Estudante inscrito em mestrado em Tecnologia Alimentar, Biotecnologia Alimentar ou afins ou licenciado ou mestre inscrito num curso não conferente de grau académico;
- Se o(a) candidato(a) for detentor de um curso superior obtido no estrangeiro, deverá ter o respetivo reconhecimento do grau, se aplicável;
- Com experiência em:
 - a) projetos de investigação na área agro-alimentar

Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos consiste em realizar uma revisão bibliográfica sobre tendências globais e regionais no setor agroalimentar e suas implicações em termos de competências; contribuir para o desenvolvimento de questionários direcionados a diferentes stakeholders; contribuir para a organização de grupos focais com stakeholders; levantamento dos programas de formação técnica e superior relevantes ao setor agroalimentar; identificar as lacunas de formação.

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração de 12 meses, não renovável, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC em vigor, com início previsto em 15/07/2025, e termo previsto em 14/07/2026.

Subsídio de Manutenção Mensal:

1040,98 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf) sendo o pagamento efetuado mensalmente, por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra do IPC, sob a orientação científica do Doutor Rui Manuel Machado da Costa.

Critérios de Seleção:

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

Avaliação académica (50%)

Experiência em trabalho em projetos de investigação (30%)

Motivação do candidato para participar no projeto (20%)

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores:

Efetivo:

Professor Doutor Rui Manuel Machado da Costa

Professora Doutora Goreti Botelho

Professor Doutor Pedro Moreira

Suplentes:

Professora Doutora Ana Calado Lopes

Professora Doutora Carla Rodrigues

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- a) - Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-bolseiro>;
- b) - Carta de motivação do candidato;
- c) - Curriculum vitae;
- d) - Documento comprovativo de matrícula e inscrição no mestrado ou curso não conferente de grau;
- e) - Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s).
- f) - Os(as) candidatos(as) detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto;

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 16/06/2025 a 30/06/2025.

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet: https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, devendo os documentos que a acompanham encontrarem-se em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base os seguintes diplomas legais:

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, atualizada pelos Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013 e Decreto-Lei n.º 89/2013;
- Despacho n.º 12709/2016 publicado no DR, IIª série, de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, (Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC).
- Supletivamente, Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor;

O modelo de contrato de bolsa, bem como o dos relatórios finais a elaborar pelo(a) bolseiro(a) e pelo orientador científico, são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos(às) candidatos(as), via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia, no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), será notificado(a) o(a) candidato(a) imediatamente melhor classificado(a).

Coimbra, junho de 2025